



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 21205/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: Livre Docência Tecnologia Educacional Ltda.  
CNPJ: 08.718.602/0001-90

OBJETO: Inscrição da servidora Ana Maria da Silva Oliveira no curso “Teoria e Prática do Design Instrucional”, promovido pela empresa Livre Docência Tecnologia Educacional Ltda. e ministrado pelo professor Régis Tractenberg, na modalidade EAD, no período de 25/10/21 a 10/12/21, das 14:00 h às 18:00 h, com carga horária de 60 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 420,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado para o requisitante, conforme doc. 1; b) o conteúdo programático do curso, a expertise da Livre Docência Tecnologia e Educacional em cursos sobre o tema em questão, bem como o currículo e a experiência do professor Régis Tractenberg, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme doc. 3; c) conforme documento 7, o valor proposto pela empresa está idêntico ao praticado com outros órgãos/empresas; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica às fls. 12/16, doc. 6; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 7 de outubro de 2021.

(a) Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson  
Secretária da Administração